



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 19 DE DEZEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.782

DECRETO Nº 3517, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 2.779.805-5/2005, **RESOLVE** *manter* a servidora **NEREIDA HENRIQUE BARBOSA (matrícula nº 103039)**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à disposição do Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço na Secretaria do Trabalho, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **sem ônus para origem, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 12, da Lei n.º 8.336, de 29 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA** 15 (quinze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 15.278.350,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), correspondentes a 2.585.169,2047 UROMG's (dois milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e nove vírgula vinte quarenta e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 04 122 0005 2.002 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 700.000,00

SOMA.....R\$ 700.000,00**1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1201 - 03 092 0002 2.005 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00**1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

1401 - 04 131 0040 2.007 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 18.000,00

SOMA.....R\$ 18.000,00**1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

1501 - 04 122 0028 2.008 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 950.000,00

SOMA.....R\$ 950.000,00**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1601 - 04 123 0028 2.012 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 1.000.000,00

SOMA.....R\$ 1.000.000,00**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.11.00 - 07.....R\$ 4.500.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.13.00 - 06.....R\$ 640.000,00

1750 - 12 361 0017 2.031 - 3190.11.00 - 13.....R\$ 1.900.000,00

SOMA.....R\$ 7.040.000,00**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2001 - 13 122 0028 2.106 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 450.000,00

SOMA.....R\$ 450.000,00**2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 - 10 302 0015 2.092 - 3190.11.00 - 21.....R\$ 4.710.000,00

SOMA.....R\$ 4.710.000,00**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2201 - 04 122 0028 2.035 - 3190.09.00 - 00.....R\$ 350,00

SOMA.....R\$ 350,00**2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2301-18 122 0028 2.073 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00**2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

2601 - 04 121 0004 2.037 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00**4600 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA**

4601 - 27 813 0039 2.058 - 3190.11.00 - 21.....R\$ 50.000,00

4601 - 27 813 0039 2.058 - 3190.13.00 - 21.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 70.000,00**TOTAL GERAL.....R\$ 15.278.350,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.008 - 3190.13.00 - 00.....R\$ 750.000,00
SOMA.....R\$ 750.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.14.00 - 05.....R\$ 10.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.33.00 - 05.....R\$ 10.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.33.00 - 80.....R\$ 20.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 4490.52.00 - 07.....R\$ 20.000,00
1750 - 12 306 0036 2.018 - 4490.52.00 - 10.....R\$ 90.000,00
1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 - 10.....R\$ 100.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.92.00 - 05.....R\$ 20.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.30.00 - 11.....R\$ 150.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.36.00 - 10.....R\$ 50.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 3350.43.00 - 10.....R\$ 10.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 3390.30.00 - 10.....R\$ 80.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 3390.39.00 - 10.....R\$ 30.000,00
1750 - 12 365 0016 2.014 - 4490.52.00 - 10.....R\$ 30.000,00
1750 - 12 366 0017 2.168 - 3190.11.00 - 08.....R\$ 6.400.000,00
1750 - 12 366 0017 2.168 - 3390.36.00 - 07.....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 7.040.000,00

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 04 122 0007 1.001 - 3390.30.00 - 00.....R\$ 1.178.350,00
1801 - 04 122 0007 1.001 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 500.000,00
1801 - 16 482 0021 1.257 - 4490.51.00 - 00.....R\$ 1.000.000,00
SOMA.....R\$ 2.678.350,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 10 302 0015 2.092 - 3190.09.00 - 21.....R\$ 4.710.000,00
SOMA.....R\$ 4.710.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 27 812 0050 2.070 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 100.000,00
SOMA.....R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 15.278.350,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 27760392/2005

INTERESSADO: SECOM

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 405/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25 “*caput*”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, *autorizar* a presente despesa, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **AGOS - Associação Goiana de Supermercados**, visando a participação desta Municipalidade na AGOS 2005 - 4ª Convenção e Feira Goiana de Supermercados, no período de 23 a 25 de novembro de 2005, no Centro de Convenções, tudo conforme consta no Processo n.º 2.776.039-2/2005.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão de respectiva Nota de Empenho, após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SEGOV

PORTARIA Nº 234,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.859, de 14 de setembro de 2005**, que *nomeou* **SIMONE FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 353914-2)**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **04 de abril de 2005**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de novembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 236,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou* **MARLY SOARES DE JESUS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de novembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 237,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 3.077, de 06 de outubro de 2005, que nomeou, em caráter efetivo, **HUGO ROBERTO RESENDE NUNES (matrícula nº 665452-1)**, para exercer o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo ***Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de novembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 240,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar o Decreto n.º 3.077, de 06 de outubro de 2005*, que nomeou **VANILDA TEODORA DE REZENDE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo ***Secretaria Municipal de Educação***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 241,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar o Decreto n.º 3.431, de 29 de novembro de 2005*, que nomeou **VITOR ANTONIO GOMES (matrícula nº 596728-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo ***Secretaria do Governo Municipal***, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 242,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005, que *nomeou* **EZELIS GONÇALVES DE ANDRADE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Finanças**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 243,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou* **GEOVAIR SEVERINO ALVES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA N° 244,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005**, que *nomeou*, em caráter efetivo, **REINALDO QUIRINO PEREIRA** para exercer o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 245,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n°. 2.616, de 04 de julho de 2001, bem como o contido no Processo n° 2.763.265-3/2005, **RESOLVE retificar o Decreto n° 3.395, de 25 de novembro de 2005, que exonerou, a pedido, FLÁVIO INÁCIO VIEIRA, matrícula n° 607649-1, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, na parte relativa à data, para considerar como sendo 31 de outubro de 2005, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 246,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar** o Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005, que nomeou **MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Administrativos I - Recepcionista/Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e **ALCINEIDE DA SILVA MOURA** para o de Assistente de Atividades Administrativas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Planejamento**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIA N° 247,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar** o Decreto n.º 3.431, de 29 de novembro de 2005, que nomeou **NILDETE ANTÔNIO GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **NILDETE BATISTA GOMES**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 248,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 3.333, de 18 de novembro de 2005, que *nomeou* **RANNIEL MARTINS SILVA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Finanças**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 249,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 3.332, de 18 de novembro de 2005, que *nomeou* **TELMA BETÂNIA VIEIRA ATTUX** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Finanças**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de dezembro de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SEPLAM

PROCESSO: 26621097/2005

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

DESPACHO nº: 4803/2005. Considerando o contido no processo administrativo nº. 26621097/2005, mencionado, referente a tomada de preços de nº 003 /2005.

Considerando principalmente o relatório final, exarado pela Comissão Geral de Licitação, fls. 495, 496 e 497 - dos autos.

RESOLVO:

I - Homologar a presente licitação, adjudicando em consequência as Empresas, **MULTIBIT COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.**, item 05, para o fornecimento de (14) impressoras jato de tinta - A-4, marca Canon, modelo IP1000 - no valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais); **ABAJU COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA.**, item 01, para o fornecimento de (53) microcomputador athlon XP 2.800 com monitor de 15", marca Mirax, modelo Mirax-P2800i/001 Origem Nacional - no valor unitário de R\$ 3.235,00, item 02, (11) microcomputadores athlon XP 3000, com monitor de 17", marca Mirax, modelo Mirax-P3000i/001 Origem Nacional - no valor de R\$ 3.328,00, item 03, (10) microcomputadores athlon XP 3000 com monitor de 22", marca Mirax, modelo Mirax-P3000i/001 Origem Nacional - no valor de R\$ 5.958,60, item 06, (05) impressoras jato de tinta - A3, marca HP, modelo 9300 origem Nacional - no valor de R\$ 1.590,00, item 07, (01) Impressora Matricial, marca Epson, modelo FX 2190 - no valor de R\$ 2.460,00, item 09, (01) Plotter - AO, marca Hp, modelo 1055cm - no valor de R\$ 51.690,00 e item 10, (13) Nobreak, marca Exontec, modelo TE uPS 2000B4 - no valor de R\$ 1.019,00, no valor total de R\$ 342.996,00 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais); **MAX FER COMERCIAL LTDA.**, item 08, para o fornecimento de (02) scanner de mesa, Marca HP, SCANJET 2400 - no valor total de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais) e **RIVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, para item 04, para o fornecimento de (24) Impressora laser monocromática - Marca Lexmark - modelo E 230, no valor total de R\$ 19.752,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo assim um valor total geral de R\$ 367.484,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)

II - Determino desde logo o encaminhamento do processo ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, para emissão de Nota de Empenho e respectiva Ordem de Pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2005.

FRANCISCO R. VALE JÚNIOR
Secretário

SME

RUBRICA:

FOLHA N°.

PROCESSO N. 27581404

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO N°. 3488/2005.

Em obediência ao Despacho n°. 2691/2005-GBAG, fl. 116, da Auditoria Geral do Município, sobre a solicitação desta Secretaria, de Aditivo ao Contrato n° 31/2005, firmado entre a mesma e a Empresa Lorena Santana Rocha, esta Secretaria resolve **cancelar** o Termo Aditivo I, bem como quaisquer acréscimos promovidos por este ao **Contrato SME n° 31**, com a conseqüente **anulação** do empenho n°. 0043 00, emitido em 04/11/2005.

Encaminhem-se os autos à Auditoria Geral do Município para os devidos fins.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2005.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

SMS

Processo n.º: 27554377/05.

Interessado: FRANCISCO BATISTA DE PAULA

Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO N.º 4914/2005. O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 34.920,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

N.º: 01

CONTRATADO: FRANCISCO BATISTA DE PAULA

CRM: 6579

CPF: 057.203.838-08

Valor total: **R\$ 34.920,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2005.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.º: 2.667.573-1/05.

Interessado: MATHER CONSTRUTORA LTDA.

Assunto: TERMO ADITIVO.

DESPACHO n.º 4934/2005. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** nos termos do art. 65 caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como estribada em Licitação na modalidade Carta Convite n. 306/00, contida no processo n. 1636572-6/00, de 04.08.00, **AUTORIZAR** a realização da presente despesa com a contratação de serviços de manutenção em câmara fria nas Unidades de Saúde, diretamente com MATHER CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. n.º 02.246.013/0001-70, ao custo estimado anual de R\$ 15.804,00 (Quinze mil, oitocentos e quatro reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos onze dias do mês de agosto de 2005.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 020/05

PROCESSO: 26438063/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: W. M. Panificação Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (pães, roscas, bolos e biscoitos), conforme as especificações e quantidades a seguir, visando atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

VALOR: R\$ 284.407,20 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 038/05

PROCESSO: 26438063/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Kidel Comercial Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (pães, roscas, bolos e biscoitos), conforme as especificações e quantidades a seguir, visando atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

VALOR: R\$ 221.324,40 (duzentos e vinte um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 039/05

PROCESSO: 26438063/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Indústria de Panificação Polly Pão Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (pães, roscas, bolos e biscoitos), conforme as especificações e quantidades a seguir, visando atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

VALOR: R\$ 234.396,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 041/05

PROCESSO: 26451663/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Multy Master Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços por parte da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, com vistas a prestar serviços de fornecimento de Gás de Cozinha às **Unidades de Saúde da CONTRATANTE**, de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE nº 114/05, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, com alterações da Lei 8.883/94, homologada no dia 04/11/05, Processo n.º 26451663/05.

VALOR: R\$ 72.198,94 (setenta e dois mil cento e noventa e oito reais, noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1190/05

PROCESSO: 27554377/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Francisco Batista De Paula

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR: R\$ 34.920,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2005

EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2005

1 - DATA: Goiânia, 23 de novembro de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a IGREJABATISTANOVAALIANÇA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO LISBOA BARBOSA.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Avenida Circular, nº , Qd. 130-A, Lts. 5/8 - Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados a partir de 17 de novembro de 2005, sendo que o período de 15 de julho a 16 de novembro de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispõe o sub-item 2.4 da Cláusula Primeira, Perfazendo um total de 12 (doze) meses.

6 - PROCESSO N°: 26761620/2005

SMS

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2001

N°: 01

Contratado: MATHER CONSTRUTORA LTDA.

Processo: 2.667.573-1

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de câmara fria.

Vigência: 12 meses, a partir de 12 de agosto de 2005.

Data: 12/08/05

Goiânia, 12 de agosto de. 2005.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SME

EXTRATO DE CONTRATO SME N° 37/2005

1 - DATA: 16/12/2005

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

2- CONTRATADO: Silvias Comercial de Carnes Ltda.

3 - OBJETIVO: Aquisição de 168.000 Kg (cento e sessenta e oito mil quilos) de carne de gado - tipo paleta.

4 - PRAZO: 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, ou até a entrega total do produto.

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 922.320,00 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

6 - PROCESSO N°: 27289835/2005

EXTRATO DE CONTRATO SME N° 38/2005

1 - DATA: 16/12/2005

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

2 - CONTRATADO: Comercial de Carnes Meia Ponte Ltda.

3 - OBJETIVO: Aquisição de **9.000 Kg** (nove mil quilos) de **carne de porco tipo pernil traseiro sem osso e 134.500 Kg** (Cento e trinta e quatro mil quilos) de **carne de frango resfriado tipo coxa e sobrecoxa.**

4 - PRAZO: 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, ou até a entrega total do produto.

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 602.370,00 (seiscentos e dois mil, trezentos e setenta reais).

6 - PROCESSO N.º: 27289835/2005

PGM

TERMO DE TRANSAÇÃO N° 008/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 08 de dezembro de 2005.

2. CELEBRANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, neste ato representados pelos Srs. **MARINA DE SOUZA SANTOS AUGUSTO** e **JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS**.

3. OBJETO: Possibilitar a liquidação do crédito decorrente da ocupação, pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, do imóvel localizado na Rua SC-32, Qd. 80 Lts. 1 e 2 - Bairro São Carlos, nesta Capital.

4. VALOR: Estima-se em **R\$ 17.655,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, o valor do presente Termo de Transação.

5. PROCESSO: 2621531/2005.

SECOM

CONTRATO EMPENHO N° 435/05

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Gente Comunicação Consultoria e Publicidade Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanha educativa e matérias informativas da Prefeitura.

PERÍODO: setembro a dezembro/2005.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2005.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 29/11/2005

SME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório Final do Convite nº 251/2005, constante dos autos nas folhas 176, 177 e 178 do Processo n.º 27259766/2005, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Carta Convite n.º 251/2005) e **ADJUDICAR** as empresas vencedoras:

- **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA:** no valor de **R\$ 635,50** (Seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
- **STYLLUS PAPÉIS E PRESENTES LTDA:** no valor de **R\$ 232,50** (Duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- **APOLO PAPELARIA LTDA:** no valor de **R\$ 1.421,50** (Mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
- **RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA:** no valor de **R\$ 225,75** (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 de novembro de 2005.

Márcia Pereira Carvalho
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2005

A Comissão Geral de Licitação de Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços nº 024/05, a saber:

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando a confecção e a impressão do Diário Oficial do Município de Goiânia, conforme processo nº 27831311/05, da Secretaria do Governo Municipal.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 09 de janeiro de 2006, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua última publicação, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 19 de dezembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2005 - REPETIÇÃO

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto N. 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/05 - REPETIÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material permanente (lavanderia) do processo nº 25835638/2005, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999 Park Lozandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 09 de janeiro de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 06/01/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei Nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 15 de dezembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBUQUERQUE E PELLICANO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 27781667 de 17/11/2005, a licença ambiental simplificada para atividade comercial na rua T-64 nº 295, QD. S-11 LT. 27 Setor Bela Vista Goiânia-GO.
